

DECRETO EXECUTIVO Nº 195, de 19 de junho de 1997.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

19 de 06 de 97

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OSMAR JOSÉ VOGT, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 212, de 24 de dezembro de 1996,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinados a atender insuficiência de saldos na seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 - Sec.Mun.de Administração
01.03.07.021.2.004 - MANTER O ÓRGÃO
Rubrica: 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 04 - Sec.Mun.de Finanças
01.03.08.030.2.009 - MANTER O ÓRGÃO
Rubrica:3.1.1.1.0.1.- Despesas Variáveis.....R\$ 1.500,00

ÓRGÃO: 08 - Sec.Mun.de Agric.Indús.Com. e Desenvolvimento
01.03.07.021.2.030 - MANTER O ÓRGÃO
Rubrica:3.1.1.1.0.1.- Despesas Variáveis.....R\$ 1.000,00
Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e EncargosR\$ 1.500,00

Art.2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo, valer-se-á o Executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 09 - Encargos Gerais do Município
01.06.30.177.1.030 - CONSTRUIR POSTO POLÍCIAL
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações..... R\$ 5.000,00



Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em dezenove de junho de mil novecentos e noventa e sete.



Osmar José Vogt
Vice-Prefeito no exercício
do cargo de Prefeito

Registre-se e Publique-se



Olivar Scherer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

